

## **Documentação Necessária para Emissão de Documentos Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

### **1. CPF**

- a. Certidão de acordo com o estado civil do requerente, original e cópia.
- b. Solteira – certidão de nascimento
- c. Casado – certidão de casamento
- d. Divorciado – certidão averbada o divórcio
- e. Viúvo – certidão de casamento
- f. Outro documento de identificação com foto
- g. Título de eleitor para maior de 18 anos.
- h. Comprovante de endereço.

#### Observações:

- Menor de idade não pode requerer, somente com um maior responsável (pai e mãe);
- Segunda via de CPF não se faz apenas emissão do espelho do CPF mediante informação verbal do número.
- Regularização do CPF como: correção de nome é realizada apenas na Receita Federal;

### **2. Carteira de Trabalho - CTPS**

#### ***Primeira via da CTPS:***

- a. Carteira de Identidade;
- b. CPF;
- c. Comprovante de endereço
- d. Certidão conforme estado civil

#### ***Segunda via da CTPS:***

- a. Apresentar a primeira carteira – caso não tenha é necessário fazer um boletim de ocorrência e ter o número e serie da anterior. Não há necessidade de cópia.

Observação: a foto é tirada na hora da emissão.

### **3. Registro Civil – 2ª vias: Certidão de Nascimento, Casamento, Averbação de Divórcio**

1. Certidão de nascimento ou casamento (antigas - original)
2. Carteira de Identidade;
3. CPF;
4. Comprovante de endereço

Observação: cartório de outros municípios a entrega será a partir de 90

dias

#### **4. Passaporte do Idoso**

Cópias:

- a. Carteira de Identidade;
- b. CPF;
- c. Comprovante de endereço
- d. Comprovante de renda – até 3 salários mínimos
- e. 1 foto 3x4

Observação: acima de 60 anos

#### **5. Carteira de Identificação do Autista**

- a. Carteira de Identidade;
- b. CPF;
- c. Comprovante de endereço
- d. Laudo médico

#### **6. Passe Livre da Pessoa com Deficiência**

- a. Carteira de Identidade;
- b. CPF;
- c. Comprovante de endereço
- d. Laudo médico (atualizado – 3 meses)
- e. Foto 3x4

#### **7. ID Jovem**

A Identidade Jovem é um documento digital criado pelo Governo, com o intuito de garantir alguns benefícios a jovens de baixa renda. O documento faz parte da Lei da Juventude e deve ser aceito como tal. Alguns benefícios garantidos pela ID:

- Meia entrada em cinemas, shows, teatros, jogos de futebol, e quaisquer outras áreas culturais, como museus, parques naturais, etc.
- Reserva de assentos em viagens interestaduais, 2 assentos com 100% de gratuidade e 2 assentos com no mínimo 50% de gratuidade do valor da passagem, sendo válidos ônibus, trens e barcos de classe convencional.
- Isenção em concursos públicos e vestibulares de universidades e institutos federais, assim como qualquer cidadão cadastrado no CadÚnico.

A ID jovem é destinada a jovens de baixa renda que fazem parte do Cadastro Único, e que necessitam de auxílio para ter acesso a eventos culturais, esportivos e laser. Para ter direito é preciso cumprir as regras abaixo:

- Ter entre 15 e 29 anos, sendo estudante ou não;
- Estar inscritos no CadÚnico com NIS ativo e com informações atualizadas há pelo menos 2 anos
- Possuir renda familiar de até 2 salários mínimos (R\$1874,00)

***Documentos necessários:***

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título Eleitor;
- Certidão de Casamento;
- Comprovante de Residência;
- Carteiras de Trabalho CTPS;
- Atestados de matrícula escolar;
- Contratos de Aluguel;

	<b>Serviços</b>
<b>SEDS</b>	Registro Civil – 2ª vias: Certidão de Nascimento, Casamento, Averbação de Divórcio
	Carteira de Trabalho – CPTS
	Carteira de Identificação do Autista
	Passe Livre da Pessoa com Deficiência
	Passaporte do Idoso
	Carteira do Estudante e ID Jovem
<b>VAPT VUPT</b>	Serviços do Multi Atendimentos: Emissão de CPF, Boletos (Detran, SANEAGO e Ipasgo, entre outros)
	Corte de Cabelo – Masculino e Feminino (adulto e infantil)
	Atendimento - recepção